

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Homologa o resultado das inscrições dos candidatos a Vereador Mirim em conformidade com o Decreto nº 003/2018 e a Resolução nº 001/2018 dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado das inscrições dos candidatos a Vereador Mirim em conformidade com o Decreto nº 003/2018 e a Resolução nº 001/2018, conforme segue:

Escola de Educação Básica Claudino Crestani			
INSC	Nº CAND	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	70	Adrian Gabriel Cirino	HOMOLOGADA
2	71	Ana Aparecida Bonavigo	HOMOLOGADA
3	72	Ana Letícia Marques Lopes dos Santos	HOMOLOGADA
4	73	Andrei Mantelli Machado	HOMOLOGADA
5	75	Bruno Bandeira Dônida	HOMOLOGADA
6	76	Edivan Antonio Diniz Bandeira	HOMOLOGADA
7	77	Eduardo G. Rizzarda Gonçalves	HOMOLOGADA
8	80	Gustavo Diogo Muhl Ribeiro	HOMOLOGADA
9	81	Haime Luiza Ribeiro Lenhardt	HOMOLOGADA
10	86	Luís Israel Rey da Silva	HOMOLOGADA
11	87	Maiquelli Regina Frare	HOMOLOGADA
12	89	Natan Tumelero	HOMOLOGADA
13	90	Tauane Alexandre Hartmann	HOMOLOGADA

Escola de Educação Básica Catharina Seger			
Nº	INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
1	74	Andressa da Silva Stefanski	HOMOLOGADA
2	78	Gabrieli Helena Moraes de Souza	HOMOLOGADA
3	79	Giseli Cristina dos Santos Welter	HOMOLOGADA
4	82	João Vitor Wismann dos Santos	HOMOLOGADA
5	83	Jonas da Veiga Batistel	HOMOLOGADA
6	84	Lilian Carine Lisboa Maso	HOMOLOGADA
7	85	Lucas José Porsch	HOMOLOGADA
8	88	Natalia Dalla Rizzarda	HOMOLOGADA
9	91	Vandoir Schuck	HOMOLOGADA

Art. 2º Foram homologadas as inscrições acima que atenderam as instruções em conformidade com o Decreto nº 003/2018 e a Resolução nº 001/2018 da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola/SC.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palma Sola/SC, 04 de abril 2018.

Clair José Munaro
 Presidente da Mesa Diretora da
 Câmara Municipal de Vereadores.

Registrada e publicada nesta data.
Maria Eduarda Balboena Lunkes
 Secretária.